



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 63, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 178, de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AMBIENTAIS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Ocinéia de Faria, Matrícula Siape nº 1848660;
- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.